

DILIGÊNCIA

Caucaia-CE, 30 de junho de 2022.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE
PARA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – CNPJ Nº 41.600.131/0001-97

Senhor(a) Representante Legal,

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos termos do art. 43, §3º da Lei Nº. 8.666/93 e do item 06.25 do instrumento convocatório da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.06.08.01-IMAC, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE UMA TIROLESA, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, vem, respeitosamente, realizar a diligência abaixo com a finalidade de obter melhores subsídios para as decisões da CTE e esclarecer dúvidas levantadas durante a análise dos documentos de habilitação:

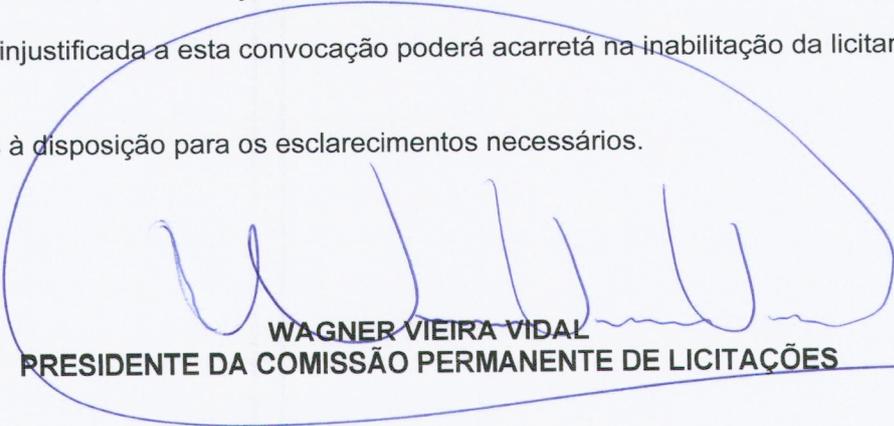
1. Convocar a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – CNPJ Nº 41.600.131/0001-97 a apresentar, **até às 17h00min do dia 01 de julho de 2022**, comprovação da execução dos serviços indicados no atestado de capacidade técnica emitido pela empresa CAVE PARK EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 24.623.838/0001-08 e apresentado na documentação de habilitação da licitante supra.

Fria-se que a comprovação deverá ser feita por meio de CAT's (Certidões de Acervo Técnico) ou ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) emitidas pelo conselho profissional competente (CREA) em nome dos profissionais vinculados ao atestado de capacidade técnica operacional apresentado, conforme previsto no Acórdão TCU nº 2326/2019-Plenário. Tal documentação se faz necessária para comprovar a execução dos serviços e validar o documento apresentado.

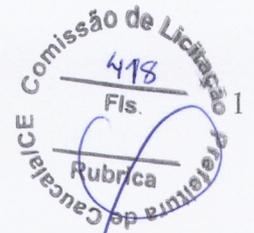
O(s) documento(s) requisitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) presencialmente no Departamento de Gestão de Licitações, sito à Av. Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, dentro do horário de atendimento ao público do departamento (08h00min às 12h00min), **ou** eletronicamente, através de envio para o e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br, dentro do prazo ofertado no item 1 desta convocação.

A desatenção injustificada a esta convocação poderá acarretar na inabilitação da licitante junto ao certame.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.


WAGNER VIEIRA VIDAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade
Caucaia/CE – CEP: 61603-005
E-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CAVE PARK EMPREENDIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R Maria Cassimiro nº 55 - Bairro Antônio justa, Maracanaú/CE
CNPJ: 24.623.838/0001-08

CONTRATADO (A)

NOME/RAZÃO SOCIAL: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Tereza Cristina, 1258 – Centro – Fortaleza/CE CEP: 60.015-14
CNPJ: 41.600.131/0001-97

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
1	Execução de um tirolesa com extensão de 200 metros com ramal duplo; cabos de aço galvanizado com almas de aço; torres de madeira com 16 metros de altura. Durante o Período de 15/12/2021 a 29/04/2022.	Serviço	01

Era o que tínhamos a atestar.

LOCAL: MARACANAÚ/CE, 28 DE JUNHO DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL
CARGO/FUNÇÃO

NOME: CICERO FRANCISCO NOBRE
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO
CAU N° _____